



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.065 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 04/03/2026
ABIGUARA
Assinatura

**APLICA DEMISSÃO NO BOJO DO PAD
003/2025**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando;

Considerando o todo processado no PAD de nº 003/2025, com base na Lei Complementar nº 25 de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar de nº 003/2025 resolve pela aplicação de DEMISSÃO ao servidor, A. P. P.F., matrícula nº 474, nos termos dos artigos 142, inciso II, e art. 147 da Lei Complementar nº 25/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 04 de março de 2026.


**CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL**